

PORTARIA UNIFEBE nº 117/12

**Exonera Coordenador do
Curso de Ciências
Contábeis.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Edemir Manoel dos Santos da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 103/11, de 01/08/11.

Brusque, 17 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor